

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206  
*Companhia Aberta*

#### **FATO RELEVANTE**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** ("Companhia" ou "Tenda") informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a celebração, pela Companhia, de contratos derivativos referenciados em até 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) ações de sua própria emissão, com prazo máximo de liquidação até 16 de dezembro de 2025, observados os limites previstos no artigo 4º, incluindo seu §4º, da Resolução CVM nº 77/2022, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022 ("RCVM 80/22") e divulgado na presente data.

Enquanto não houver recursos disponíveis (reservas de lucros e de capital, com exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo não distribuído e da reserva de incentivos fiscais, ou o resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas anteriormente), nos termos do art. 8º, §1º, da RCVM 77/22, a autorização concedida limitar-se-á a contratos derivativos com liquidação exclusivamente financeira. Havendo, no futuro, referidos recursos disponíveis verificados nas demonstrações financeiras da Companhia mais recentes à época, a autorização concedida passa a valer, igualmente, para contratos derivativos de liquidação física.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCVM 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2024.

**CONTRUTORA TENDA S.A.**

**Luiz Maurício de Garcia Paula**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206  
*Publicly-held Company*

#### **MATERIAL FACT**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** ("Company" or "Tenda") inform that its Board of Directors, in a meeting held on the date hereof, approved the execution, by the Company, of derivative contracts referenced in up to 2,200,000 (two million and two hundred thousand) shares of its own issuance, with a maximum term of settlement until December 16<sup>th</sup>, 2025, subject to the limits provided for in article 4, including its paragraph 4, of CVM Resolution No. 77/2022 ("RCVM 77/22"), as detailed in the Notice on the Trading of Own Shares, prepared in accordance with Annex G of CVM Resolution No. 80/2022 ("RCVM 80/22") and disclosed on the present date.

While there are no available funds (profit and capital reserves, excluding the legal reserve, the unrealized profit reserve, the special reserve for undistributed dividends and the tax incentive reserve, or current year results after the allocations to the aforementioned reserves), as provided for in article 8, paragraph 1 of RCVM 77/22, the authorization granted is limited to derivative contracts to be financially settled only. Should there be, in the future, such funds available, as verified in the Company's most recent financial statements at that time, the authorization granted shall also apply to derivative contracts to be physically settled.

Additional information (including those subject to Annex G of RCVM 80/22), are available to shareholders on the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) and Company (<https://ri.tenda.com/>) websites.

São Paulo/SP, December 17<sup>th</sup>, 2024.

**CONTRUTORA TENDA S.A.**

**Luiz Maurício de Garcia Paula**

Chief Financial and Investor Relations Officer